

**Sociedades de Economia Mista****CEASA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020**

PROTÓCOLO: 16.553.332-1

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-alimentação/Refeição para os beneficiários indicados pela CEASA/PR, conforme Anexo I do Edital.**ABERTURA:** 10 de novembro de 2020 às 09:30 hrs, na sala de reuniões da Administração Central da CEASA/PR, situada na Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2143, Jardim Social, CEP: 82.530-010 – Curitiba/PR.**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br) e poderá ainda ser solicitado através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br).Eder Eduardo Bublitz  
Diretor-Presidente

93920/2020

**CELEPAR****COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**  
CNPJ: 76.545.011/0001-19**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE EM CONTRATO**  
Nº 1564/2016 (GMS) / 034/2016 (SIGA) – SPI nº 16.496.581-3**PARTES:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Master Vigilância Especializada SS Ltda, CNPJ nº 77.998.912/0001-29.**INFRAÇÃO:** Descumprimento Contratual – dobra de escala.**DISPOSITIVOS APLICÁVEIS:** Lei Federal nº 8.666/1993: Art. 66, § 1º; Art. 69, e Lei Estadual nº 15.608/2007: Art. 117; Art. 118 § 2º; Art. 150.**PENALIDADE: ADVERTÊNCIA****DECISÃO:** pelo Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, em 13/10/2020, observado o devido Processo nos termos da legislação aplicável e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Celepar – RILC.

94102/2020

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**  
CNPJ: 76.545.011/0001-19**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
GMS nº PE 419/2020 Licitações-e nº 816778  
e-Protocolo nº 16.551.898-5**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão de grande porte, compreendendo locação de impressoras monocromáticas (hardware e software), insumos, serviços de instalação e ativação, conversão de formulários, manutenção corretiva e preventiva e orientações técnicas de operação. Empresa declarada vencedora para o lote único: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 5.996.400,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). Demais informações nos autos do processo.

94100/2020

**COHAPAR****Extrato Termo de Ajuste de Obrigações ao**  
**Contrato nº 6803/CONT/2018 – CC 19/2017****PROCESSO:** 16.187.040-4**PARTES:** COHAPAR e FORMATA ASSESSORIA URB. E AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** O Ajuste de Obrigações tem por finalidade a conclusão dos serviços relativos ao contrato nº 6803/CONT/2018, visando a regularização fundiária com entrega efetiva de até 945 títulos, conforme cláusula primeira do contrato originário. **FUNDAMENTO:** art. 21, caput e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº. 65, de 21/10/2019 e Ata nº 71/2020, de 31/08/2020.**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 04/05/2021 e 04/08/2021.**ASSINATURA:** 13/10/2020.

Departamento de Licitação

93969/2020

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**  
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22**ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

Realizadas aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h (nove horas), via webconferência, em atendimento as disposições da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a 56ª Assembleia Geral Ordinária e a 149ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

**2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Edital de Convocação publicado, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 12, 17 e 17, respectivamente, e no Jornal Folha de Londrina, nas páginas 6, 4 e 4, respectivamente.

**3. PARTICIPANTES:**

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 91v do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença do Diretor Administrativo-Financeiro da Cohapar, Paulo de Castro Campos, da Gerente do Departamento de Contabilidade, Carolina Minas, da Assessora Administrativo-Financeira, da Assessora Administrativo-Financeira, Larissa Hoffmann Train Alevato, do Representante da Staff Auditoria e Assessoria - CRC1SP242826/O-3-S\*PR, João Carlos Furlan de Oliveira, dos Representantes do Conselho Fiscal, Herbes Antonio Pinto Vieira e Saúl Hercan Kritski Báez e da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA DIRETORA:**JORGE LUIZ LANGE - Presidente  
ANELIZE EMPINOTTI - Secretária**5. ORDEM DO DIA:****Em Assembleia Geral Ordinária (56ª)**

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Em Assembleia Geral Extraordinária (149ª)**1. Eleição de Membro do Conselho de Administração para completar o mandato e designação de Presidente;  
2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal para completar o mandato;  
3. Fixação da remuneração dos administradores.**6. PUBLICAÇÕES**Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 02), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cohapar.pr.gov.br/temp\\_assembleias\\_SEGE](http://www.cohapar.pr.gov.br/temp_assembleias_SEGE): o Relatório de Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, e suas respectivas publicações, realizadas no dia 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 10672 páginas 55 a 57, e no Jornal Folha de Londrina, páginas 6 a 8, além do Parecer do Conselho Fiscal e da ata do Conselho de Administração que aprovou o Relatório, Balanço e Demonstrações 2019.**7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:****Em Assembleia Geral Ordinária (56ª)**7.1. Quanto ao item "1" da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, em atendimento ao Art. 142, V da Lei 6.404/76, Art. 11 da Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Paraná e Art. 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar. E, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, que compreende o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.**DECISÃO**

Após analisada a documentação apresentada, bem como os Relatórios da Auditoria Independente, emitido com ressalvas, e do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 022/2020 exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, que apontou que a Companhia se compromete a realizar os ajustes indicados pela Staff Auditoria e Assessoria, especialmente no que tange aos itens: i) Prestações a receber - ausência de provisão de perdas e ii) Correção da divergência com a CEF dos créditos do FCVS, e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia APROVOU, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:****Em Assembleia Geral Extraordinária (149ª)**8.1. Quanto ao item "1" da Ordem do Dia, relativo à eleição, a partir desta data, de Membro do Conselho de Administração, para exercer o cargo em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme art. 19 do Estatuto Social da Cohapar, foi indicado o senhor **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, brasileiro, casado, Advogado, titular do RG nº 7.391.901-0, inscrito no CPF/MF nº 030.345.419-96, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, 116, Porto União/SC – CEP: 89.400-000, em substituição ao EDUARDO FRANCISCO SCIARRA. Ainda, foi indicado o senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA**, membro do Conselho de Administração, eleito na 55ª Assembleia Geral Ordinária, para exercer o cargo de Presidente do referido Conselho, nos termos dos arts. 19, §3º, e 21 do Estatuto Social da Companhia. **Justificativa:** Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofícios CEE/G 150/2020 e CEE/G 301/2020; parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 61/2020 e Orientação de Voto CCEE nº 023/2020.**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social e,